

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,  
QUE FIRMAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ-ITERPA E A EMPRESA  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, com sede à Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- CEP: 66.821-000 Belém – Pará, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. Sr. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 631.025.952-00, RG: 2675614, nomeado por Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2019, DOE 33.771 de 02/01/2019, residente em Belém (PA).

**CONTRATADA:** **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, empresa com sede na Avenida Deputado Granja, nº 121, Bairro: Sacomã – São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, inscrito no CNPJ: 02.491.558/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, portador da Carteira de identidade de nº 25609811 SSP/SP, e CPF nº 353.696.278-51, e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de identidade de nº M-19260492 SSP/MG e CPF nº 070.837.126-46, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

1.1 O presente termo aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, inciso II e o Art. 65, §1º e 2º da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo prorroga a vigência contratual por mais **três (03) meses**, a contar de **02 de setembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024**, observando a limitação estabelecida no art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O presente termo firmado no valor mensal da contratação é de R\$ 3.873,56 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e o valor total global de R\$ 11.620,68 (onze mil seiscientos e vinte reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-----------|------|--------------|-------------|
|           |      |              |             |

|                                     |   |          |               |
|-------------------------------------|---|----------|---------------|
| Loc. de veículo sedan 1.8 executivo | 1 | 3.873,56 | R\$ 11.620,68 |
|-------------------------------------|---|----------|---------------|

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Exercício de 2024:
- Ação: 293.956
- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
- Fontes: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006355 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852
- Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção
- P.I.: 411.000.8338C

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 014/2022**, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém (PA), 02 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-  
CONTRATANTE

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_